



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 557/GDGSET, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a comemoração do Bicentenário do Judiciário Independente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho no dia 18 de outubro de 2007 será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos, e facultativo das 16 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho